

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021**

1. Data, Hora e Local: Aos 31 de maio de 2021, às 19h00, por meio eletrônico, sendo tida como realizada na sede da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, Centro.

2. Presenças: Srs. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Ana Carla Abrão Costa, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini – Conselheiros.

3. Mesa: Sr. Antonio Carlos Quintella – Presidente; e Sra. Iael Lukower – Secretária.

4. Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Registrar a renúncia do Sr. José de Menezes Berenguer Neto ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

Os Conselheiros registraram os seus agradecimentos ao Sr. José de Menezes Berenguer Neto pelas contribuições durante o exercício de seus mandatos como Conselheiro de Administração da Companhia.

4.2. Em face do recebimento da renúncia do Sr. José Berenguer, os Conselheiros elegeram por unanimidade, como Membro Independente do Conselho de Administração (conforme definido no Estatuto Social da Companhia), o Sr. **JOÃO VITOR NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-11.657.757, inscrito no CPF sob o nº 013.436.666-27, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, para cumprir mandato até a próxima Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social.

O membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse no seu cargo mediante a apresentação: (i) do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por ele eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 31 de maio de 2021. Aa. Antonio Carlos Quintella, Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Ana Carla Abrão Costa, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Antonio Carlos Quintella
Presidente